

1943
15-12-63



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

1-2
8

Em de de 19
DECRETO Nº 638
de 9 de dezembro de 1.963

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições de acôrdo com o artigo 52, da Lei nº 1, de 18 de setembro de 1.947,

DECRETA

Artigo 1º - A verba constante das tabelas explicativas da despesa, do orçamento vigente, codificada sob nº 131/8-09-4-Despesas Diversas, passa a ter a seguinte discriminação:

131/8-09-4 Despesas Diversas

I- Correio e Telégrafo.....	150.000,00
II- Publicações	920.000,00
III- Fretes e Carretos	30.000,00
IV- Comissão Bancária	20.000,00
V- Aquisição e assinatura de telefone.....	1.000.000,00
VI- Café	150.000,00
VII- Assinatura de jornais e aquisição de livros técnicos.....	90.000,00
VIII- Serviços prestados por terceiros.....	380.000,00
IX- Viagens, estada e condução.....	300.000,00
X- Fornecimento de luz elétrica para repartições públicas	350.000,00
XI- Para aquisição de discos para a fonte luminosa.....	30.000,00
XII- Para despesas com festividades.....	300.000,00
XIII- Para despesas com a divulgação da cidade.....	500.000,00

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 9 de dezembro de 1963.

Dr. José Marcondes Pereira
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração aos nove de dezembro de mil novecentos e sessenta e três.

Paulino Blair
Diretor do Departº de Administr.